

DECLARAÇÃO

O **SindJoRe** - Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, Entidade Sindical que representa a categoria econômica das “empresas editoras de jornais e revistas e as empresas que produzem conteúdos jornalísticos e serviços de informações, em meio impresso, eletrônico ou digital” enquadradas na base territorial do Município de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 54.204.946/0001-07, declara para os devidos fins que a **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 60.579.703/0001-48, cuja sede fica estabelecida à Alameda Barão de Limeira, 425 – São Paulo – SP, é nossa Associada com a matrícula nº. 2, está em dia com suas obrigações junto a esta Entidade e, conforme informações prestadas pela mesma e os documentos existentes em nossos arquivos, é a única e exclusiva responsável pela edição, distribuição e comercialização, para todo o território nacional, do Jornal “**FOLHA DE S.PAULO**”.

São Paulo, 05 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Reginaldo Carlos de Araujo
CEC7FF13868D43D...

REGINALDO CARLOS DE ARAÚJO

Presidente

Obs.: Declaração válida até 31 de dezembro de 2025.

(para confirmar a autenticidade, entre em contato pelo e-mail: sindjore@uol.com.br)

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★★

São Paulo, 12 de setembro de 2025

Nome: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CNPJ: 24.130.072/0001-11

Assinaturas: 32020216

Validade: 60 dias

Proposta da **Folha Digital Premium**

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual. Plano**. 19/09/2025 - 19/09/2026.

Valor Unitário: R\$ 598,80 - **Valor Total: R\$ 598,80**

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento



Empresa Folha da Manhã S.A.
Alameda Barão de Limeira, 425 - CEP: 01202-900
Campos Eliseos - São Paulo - SP
INSC.MUN. Nº 10025243 - CNPJ: 60.579.703/0001-48
Fone: 5511 32247746

BORDERÔ DE COBRANÇA**DATA DE EMISSÃO:** 11.09.2025

DOCUMENTO	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
100302612	598,80	100302612	
SACADO.:	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRI		
ENDEREÇO.:	RUA JÚLIO CARMO, 251 -	CEP.:	20211-160
MUNICÍPIO.:	RIO DE JANEIRO	ESTADO.:	RJ
CNPJ/CPF.:	02.831.210/0002-38	INSCR. EST.:	ISENTO
INSCR. MUN.:	ISENTO		
VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS		

HISTÓRICO**VALOR UNITÁRIO****VALOR LÍQUIDO**

ASSINATURA FOLHA DE SAO PAULO DIGITAL

598,80

598,80

Emissão de Borderô em função de emissão de NF Globalizada conforme IN'S SUREM Nº 11 de 17/12/2019.

Prezados Senhores,

COD. CLIENTE: 10025411
FATURA: 100302612
VALOR: 598,80

Pela presente estamos enviando-lhe, a(s) fatura(s) acima relacionada(s) referente a serviços prestados pela Empresa Folha da Manhã S/A.

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★★

São Paulo, 10 de setembro de 2025

Nome: Gabinete Secretário da Comunicação

CNPJ: 51.885.242/0001-40

Assinaturas: 17160253

Validade: 60 dias

Proposta da **Folha Digital Premium**

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.

Valor Unitário: R\$ 598,80 - **Valor Total: R\$ 598,80**

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★★

São Paulo, 09 de setembro de 2025

Nome: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING

CNPJ: 61.825.675/0024-50

Assinaturas: 6066874

Período: 02/10/2025 - 02/10/2026

Validade: 60 dias

Proposta da **Folha Digital Premium**

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.

Valor Unitário: R\$ 598,80 - **Valor Total: R\$ 598,80**

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento